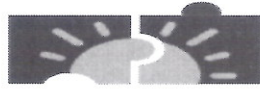


**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Ilustre Presidente André Luiz Ferreira e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Thamiris Rodrigues Nunes, Tânia Monteiro, Nilton de Santana Ferreira, Maíra Moreno Lemes Nogueira, Claudia Oliveira Pinto e Vanessa de Cássia Noronha Leite; **Representantes do Poder Público:** João Luiz Sanches Baptista, Vivian Regina Teixeira Alves Veiga, Michele Gonçalves Fonseca e Paulo Alves Gomes, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da Reunião de Posse realizada em 18 de maio de 2023; **3º)** Deliberação da nova composição da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guararema/SP; **4º)** Informes acerca da Convocação de Conselheiras Tutelares Suplentes; e **5º)** Discussão acerca do Regimento Interno. Em atenção ao **item primeiro** da pauta, o Sr. Presidente verificou o quórum e declarou aberta a presente Reunião Extraordinária, deu as boas-vindas e informou sobre as próximas reuniões e atos administrativos que serão realizados ao longo da gestão, assim, no intuito de otimização do tempo de reunião, as atas, ofícios e convocações serão enviadas ao grupo de "whatsapp" para ciência e análise prévia dos conselheiros. A seguir, em atenção ao **item segundo** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata da Reunião de Posse realizada em 18 de maio de 2023, o Sr. Presidente passou a palavra à Vice-Presidente, Claudia Oliveira Pinto, para a leitura, em voz alta, da referida ata. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item terceiro** da pauta que versa acerca da Deliberação da nova composição da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guararema/SP. O Sr. Presidente ressaltou que o assunto já fora antecipado no grupo de "whatsapp" do Conselho, inclusive com a candidatura prévia de alguns conselheiros para composição da Comissão Especial. A conselheira Tânia, em uso da palavra, salientou que o Plenário define o número de conselheiros que comporão a Comissão,





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ressaltando, no entanto, que a Comissão deve ser paritária entre Sociedade Civil e Poder Público. O conselheiro Nilton de Santana Ferreira ressaltou a inviabilidade de a Comissão ser composta por apenas 03 (três) membros. O Sr. Presidente ressaltou que foi apenas uma sugestão e que o total de componentes será definido, nesta reunião, através da deliberação do Plenário. Primeiramente, restou definido o caráter paritário da Comissão. Após, os conselheiros passaram a discutir sobre o número de conselheiros que comporão a Comissão. As conselheiras Thamiris Rodrigues Nunes, Tânia Monteiro, Maíra Moreno Lemes Nogueira e Claudia Oliveira Pinto, todas representantes da Sociedade Civil, se candidataram para compor a Comissão. No entanto, houve somente a candidatura dos conselheiros Paulo Alves Gomes e Vivian Regina Teixeira Alves Veiga, representantes do Poder Público. Assim, o Plenário decidiu que, em respeito ao princípio da paridade, a Comissão Especial será composta por 05 (cinco) membros, entretanto, somente 04 (quatro) membros possuem direito ao voto, tendo o coordenador, direito ao voto de qualidade, se necessário. Assim, em virtude de haver apenas 02 (dois) representantes do Poder Público interessados, somente poderia haver 02 (dois) representantes da Sociedade Civil na referida Comissão. As conselheiras Claudia e Thamiris retiraram suas candidaturas, ressaltando que atuarão em apoio à Comissão sempre que necessário. As conselheiras Tânia e Maíra e o Presidente André agradeceram ao gesto das nobres conselheiras. As conselheiras Tânia e Thamiris pontuaram a necessidade de suplentes na referida Comissão, mas os demais conselheiros optaram por não haver a suplência. Ainda, o conselheiro Nilton pontuou que haverá a constituição de novas comissões e que demandarão a presença e comparecimento dos conselheiros, portanto, propõe que haja uma divisão dos conselheiros entre essas futuras comissões, para evitar a sobrecarga e principalmente para que as atividades sejam realizadas com máximo zelo e empenho. Encerrada a discussão. Colocada em deliberação, a composição da Comissão Especial foi aprovada por unanimidade de votos, restando, portanto, como componentes: **André Luiz Ferreira** (coordenador); **Vivian Regina Teixeira Alves Veiga** e **Paulo Alves Gomes** (representantes do Poder Público); e, **Tânia Monteiro** e **Maíra Moreno Lemes Nogueira** (representantes da Sociedade Civil). O Sr. Presidente ressaltou o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar é assessorado pelo Dr. André Viana, que fora contratado para todas as etapas do processo. O conselheiro Nilton, em uso da palavra, ressaltou aos presentes sobre um ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores ao CMDCA solicitando a descentralização da votação a ser realizada no dia 01 de outubro de 2023, com a disponibilização de locais de votação em escolas da região norte do Município. Ao passo que foram informados que o ofício já fora respondido pela gestão anterior. O Sr.



Presidente informou aos conselheiros sobre a publicação da lista de inscritos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, ressaltando que, em que pese a brilhante análise da comissão anterior, não fora observado a etapa prevista no edital. Assim, a publicação da lista de inscritos não foi realizada com a situação de cada inscrição, haja vista que deverá ser publicada apenas no dia 19 de junho de 2023, conforme item 7.8 do edital CMDCA nº 01/23. Expôs as dificuldades de se compor o Conselho Tutelar no Município, haja vista a remuneração, a carga horária e a disponibilidade exclusiva não serem atrativas, resultando no baixo número de inscritos. O conselheiro Nilton reforçou os apontamentos do Senhor Presidente, expondo, ainda, a necessidade de haver uma capacitação contínua dos Conselheiros Tutelares, para efetiva promoção dos direitos da criança e do adolescente. Reforçou a necessidade de um motorista à disposição do Conselho Tutelar e também de se montar uma comissão do CMDCA para fiscalizar os conselheiros tutelares. A seguir, o Sr. Presidente informou aos conselheiros sobre a necessidade de contratação de uma assessoria jurídica para o CMDCA, com intuito de realizar a capacitação dos conselheiros desta gestão e conseqüentemente auxiliar nas demandas que eventualmente surgirem do Conselho Tutelar. Após, em atenção ao **item quarto** da pauta que versa sobre Informes acerca da Convocação de Conselheiras Tutelares Suplentes, o Sr. Presidente informou que foi oficiado, pela gestão anterior, a convocação das conselheiras Tutelares suplentes Mirian de Oliveira Sarmiento e Elaine Cristina de Lima Siqueira, cujo edital de convocação é o nº 03/2023 e a resolução nº 07/2023 deste Conselho. Os conselheiros pontuaram a necessidade de revisão da remuneração dos conselheiros tutelares. Encerrada a discussão. A seguir, em atenção ao **item quarto** da pauta que versa acerca da Discussão do Regimento Interno, o Sr. Presidente informou aos conselheiros presentes estar trabalhando na minuta do documento, com auxílio jurídico do Dr. Rafael Augusto Bispo, afirmando, ainda, que a encaminhará até a data de 02 de junho de 2023. Assim, pediu atenção aos conselheiros ao documento e que efetuem a análise para eventuais alterações e apontamentos. No mais, afirmou que pretende incluir na pauta da próxima reunião a aprovação do referido Regimento. Encerrada a discussão. Antes do encerramento da reunião, informou aos conselheiros sobre as próximas reuniões ordinárias que serão realizadas toda terceira quarta-feira de cada mês e que fará a entrega do cronograma anual aos conselheiros na próxima reunião. O conselheiro Nilton, em uso da palavra, trouxe o apontamento de que o símbolo do CMDCA foi alterado, ressaltando a necessidade de haver uma deliberação para a efetivação da alteração. A conselheira Tânia reforçou o significado do símbolo anterior, com a representação da árvore pau d'álho, o rio Paraíba do Sul, as crianças e as mãos com significado de união e força. Nada mais



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**



**PREFEITURA DE  
Guararema**  
Desenvolvimento Social  
e Habitação

havendo a tratar, o Sr. Presidente André Luiz Ferreira, usando das atribuições que lhes são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e trinta e nove minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-Presidente.

**André Luiz Ferreira**

Presidente

**Cláudia Oliveira Pinto**

1ª Secretária





**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**



**LISTA DE PRESENÇA - 24/05/2023**

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2023/2025**

<b>CONSELHEIROS TITULARES</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
João L. Silva Baptista	João L. Silva Baptista
Maura Madalena Lemos Nogueira	
Vivian Regina Teixeira Alves Velga	
André Luiz Fumica	
Paulo ALVES GOMES	
Lania Monteiros	
Claudia Oliveira Pinto	
Thamiris R. Nunes	

<b>CONSELHEIROS SUPLENTE</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Janessa de Cássia Noronha Leite	
Nilton de Souza Farias	
Michelle Gonçalves Fonseca	